



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Portaria nº 038/2023

PUBLICADO EM

18/04/2023

Assinatura

“Dispõe sobre o adiantamento de 13º salário ao agente político abaixo especificado, na forma que especifica e dá outras providências.”

O senhor, ADENILSON JOSÉ E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jussara – Goiás, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o vereador faz jus ao recebimento de 13º salário;

Considerando que o pagamento é realizado pela Administração Pública na data do aniversário;


Considerando que foi solicitado pelo Agente Político Adenilson José e Silva e que não há óbice legal para o adiantamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Adiantar o pagamento de 13º salário para o vereador Adenilson José e Silva, juntamente com o salário do mês de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA-GO, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três. (18-04-2023).


Adenilson José e Silva
-Presidente-